



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA VIGÉSIMA OITAVA (28ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

(15-08-2025)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria e por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê de Governança Institucional - CGI para a Vigésima Oitava Reunião Ordinária, sob a presidência da Professora CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO, Reitora da UFMS, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 3/2025-CGI/RTR. Estiveram presentes os membros: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA, Pró-Reitor de Graduação; DULCE MARIA TRISTÃO, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; GISELENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; HERCULES DA COSTA SANDIM, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura; LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; VIVINA DIAS SOL QUEIROZ, Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade; ANDERSON VIÇOSO DE ARAÚJO, Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação; DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância; GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO, Diretor da Agência de Internacionalização; ROSE MARA PINHEIRO, Diretora da Agência de Comunicação Social e Científica; SAULO GOMES MOREIRA, Diretor da Agência de Inovação; HELOISA LAURA QUEIROZ GONÇALVES DA COSTA, Diretora da Diretoria de Avaliação Institucional; HENRIQUE MONGELLI, Diretor da Diretoria de Governança Institucional; ANI CAROLINE MACHADO, Diretora substituta da Diretoria de Gabinete da Reitoria; MARIANE CRISTINA WOLF, Ouvidora; e ANNE CAROLINE SILVEIRA, Corregedora. Ausência justificada de Fabrício de Oliveira Frazílio. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e deu início à reunião. **1. Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional - CGI:** Em apreciação, a Ata da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2025, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **2. Expediente:** Não houve assuntos inseridos no expediente. **3. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Programa de Assistência à Saúde dos Servidores - Novo PAS 2025-2027 - Processo nº 23104.019798/2025-67:** O membro Albert apresentou o novo Programa de Assistência à Saúde dos Servidores 2025-2027. Destacou que o plano contempla quatorze objetivos, nove indicadores de resultado e metas, e quarenta e nove ações no Plano de Ação para os anos de 2025 a 2027; ressaltou que o programa é baseado em quatro eixos principais: sustentabilidade financeira cooperativa; estrutura, gestão e presença; inovação, processos e rede de serviços; e comunicação, educação em saúde e identidade institucional. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Programa UFMS Diversa 2025-2027 - Processo nº 23104.018799/2025-94:** O membro Albert apresentou o Programa UFMS Diversa 2025-2027, elaborado pela Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade - Procids. Destacou que o programa é novo e está baseado em três eixos principais: ingresso, permanência e sucesso; incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação; e ambiente acolhedor, inclusivo e acessível. Ressaltou que a metodologia de trabalho é baseada na promoção da equidade e da inclusão social no ambiente universitário. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **5. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação 2025-2027 - Processo nº**

23104.016161/2025-19: O membro Albert apresentou o Plano de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e à Discriminação 2025-2027, elaborado pela Procids. Destacou que o plano foi estruturado em conformidade com a Portaria nº 6.719/2024 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, contemplando três eixos: prevenção, o qual compreende as ações educativas, formativas e de sensibilização voltadas à construção de uma cultura institucional pautada na ética, no respeito às diferenças, na equidade de gênero e raça e na valorização da diversidade; acolhimento, que abrange as estratégias de escuta qualificada, orientação, encaminhamento e apoio às pessoas afetadas por situações de assédio ou discriminação, assegurando sigilo, empatia, acessibilidade e não revitimização; e tratamento das denúncias, que se refere ao conjunto de procedimentos formais de recepção, registro, apuração e responsabilização, assegurando segurança jurídica, celeridade e integridade. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Programa UFMS 60+**

2025-2027 - Processo nº 23104.018797/2025-03: O membro Albert apresentou o Programa UFMS 60+ 2025-2027, elaborado pela Procids. Destacou que a construção do plano foi realizada com base em um processo participativo, inclusivo e baseado em evidências. Ressaltou que o programa é baseado em três eixos estratégicos: ingresso, inclusão e permanência; incentivo ao ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação; e, ambiente acolhedor e acessível. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Apreciação do Plano de Gestão Temático:**

Programa UFMS Indígena 2025-2027 - Processo nº 23104.018801/2025-25: O membro Albert apresentou o Programa UFMS Indígena 2025-2027, elaborado pela Procids. Destacou que se trata de um novo programa, cuja metodologia está alinhada aos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI-PPI (2025-2030). Ressaltou que as ações estabelecidas nos planos de ações anuais somam esforços para alcançar os objetivos estratégicos para o período 2025-2027. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **8. Apreciação da Política de Sustentabilidade - Processo nº**

23104.013560/2025-28: O membro Hercules apresentou a Política de Sustentabilidade, elaborada pela Procids. Destacou que a Política de Sustentabilidade foi estabelecida por meio da Resolução nº 214/2019 - CD/UFMS e, posteriormente, foi atualizada por meio da Resolução nº 260/2022 - CD/UFMS. Salientou que houve a necessidade de nova atualização considerando mudanças conceituais e organizacionais, alinhada às diretrizes internacionais e às demais políticas, programas e planos institucionais vigentes, assim como a nova estrutura organizacional da UFMS e o Sistema de Governança Institucional - Sigovi da UFMS, disposto na Resolução nº 400/2025-Coun/UFMS. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **9. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano Diretor de Logística Sustentável 2025-2027 - Processo nº**

23104.013560/2025-28: O membro Hercules apresentou o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS, elaborado pela Procids. Destacou que houve a necessidade de atualização do plano considerando as novas diretrizes de normativas externas e internas, assim como a nova estrutura organizacional da UFMS e o Sigovi da UFMS, disposto na Resolução nº 400/2025-Coun/UFMS; ressaltou que o plano está estruturado no formato de Plano de Gestão Temático - PGT estabelecido pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan. Pontuou que o trabalho da comissão de assessoramento constituída para elaborar o plano foi realizado mediante consulta às unidades envolvidas visando discutir a viabilidade de metas, indicadores e ações. Frisou que o plano contempla seis eixos estratégicos, com alinhamento a objetivos, metas, indicadores e ações. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **10.**

Apreciação do Plano de Gestão Temático: Programa UFMS Carbono Neutro 2025-2027 - Processo nº 23104.013564/2025-14: O membro Hercules apresentou o Programa UFMS Carbono Neutro, elaborado pela Procids. Destacou que houve a necessidade de atualização do programa considerando as novas diretrizes de normativas externas e internas, assim como a nova estrutura organizacional da UFMS e o Sigovi da UFMS, disposto na Resolução nº 400/2025-Coun/UFMS; ressaltou que o plano está estruturado no formato de PGT

estabelecido pela Proplan. Pontuou que o trabalho da comissão de assessoramento constituída para elaborar o plano foi realizado mediante consulta às unidades envolvidas visando discutir a viabilidade de metas, indicadores e ações. Frisou que a finalidade do programa é aferir, mitigar e sensibilizar a comunidade universitária para a redução da emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera; o programa está estruturado em cinco eixos, com alinhamento a objetivos, metas, indicadores e ações. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **11. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano Integrado de Segurança contra Incêndios UFMS 2025-2027 - Processo nº 23104.013561/2025-72:** O membro Hercules apresentou o Plano Integrado de Segurança contra Incêndios UFMS 2025-2027 (denominação ajustada, em substituição a “Plano de Fuga e Proteção contra Incêndios”), alinhado às normas aplicáveis, destacando-se a Lei Federal nº 13.425/2017 e Portaria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CBMMS/BM-1 nº 411/2025. Ressaltou os eixos, objetivos, indicadores de resultado e metas, planos de ação para os anos de 2025, 2026 e 2027, e fichas de indicadores de resultado. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **12. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano de Acessibilidade 2025-2027 - Processo nº 23104.013553/2025-26:** O membro Albert apresentou o Plano de Acessibilidade 2025-2027, elaborado pela Procids. Destacou que o plano é baseado em 5 eixos estratégicos, sendo: inclusão, permanência e sucesso acadêmico; manutenção e ampliação da infraestrutura acessível; ensino, pesquisa, extensão e inovação com foco na inclusão; acessibilidade linguística, comunicacional, informacional e digital; e gestão de pessoas e cultura institucional inclusiva. O membro Hercules ressaltou que o plano contempla aspectos relevantes relacionados aos espaços físicos, com o objetivo de torná-lo mais exequível. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **13. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano de Gestão de Processos e Riscos 2025-2027 - Processo nº 23104.020875/2025-21:** A membro Dulce apresentou o novo Plano, com vigência de 2025 a 2027, alinhado ao PDI e ao Sigovi. Pontuou que o objetivo central do plano é consolidar a gestão de processos e riscos na UFMS, aumentando a maturidade institucional e a eficiência operacional. Destacou que os principais eixos metodológicos do plano envolvem: revisão de processos e riscos, revisão de indicadores e metas, tratamento de riscos altos ou extremos, expansão para processos não críticos. Frisou que o plano 2025-2027 é o passo crucial para consolidação e maturidade da governança da UFMS, e que os benefícios serão: melhor eficiência, padronização, transparência e uma gestão de riscos mais proativa. A Presidente destacou a importância de haver o registro do histórico e das ações críticas dos processos, assim como das ações corretivas e preventivas a fim de mitigar riscos; frisou a necessidade de comunicação assertiva e atuação integrada entre as unidades para desenvolvimento dos Planos de Gestão Temáticos. Por fim, a membro Dulce ressaltou a importância do controle interno de cada unidade no desenvolvimento das ações. Após contribuições, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **14. Apreciação do Plano de Continuidade de Negócios 2025-2030 - Processo nº 23104.016380/2022-55:** A membro Dulce apresentou o Plano de Continuidade de Negócios - PCN, fundamentado em diretrizes do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, alinhado aos objetivos do PDI/UFMS e com base em atividades críticas e processos que não podem ser interrompidos para o funcionamento da UFMS, sendo os eixos: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gestão de Serviços, Gestão de Infraestrutura e Gestão de Pessoas. Destacou que o plano prevê as responsabilidades, competências, gestores, contatos, tarefas e recursos necessários para assegurar que as atividades críticas não sejam interrompidas. deve ser revisado anualmente. Ressaltou que cada eixo do plano é detalhado em itens aplicáveis que contemplam, dentre eles: “Papeis e Responsabilidades”, “Análise de Impacto”, “Principais Ameaças – Identificação de Riscos”, “Estratégias de Continuidade de Serviços”, “Plano de Administração de Crises”, “Plano de Continuidade Operacional”, “Plano de Recuperação de Desastres”, “Plano de Testes e Verificação”. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **15. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano de Integridade 2025-2027 - Processo nº 23104.013565/2025-51:** A

membro Dulce apresentou o Plano de Integridade, elaborado pela Corregedoria - Correg/RTR. Ressaltou que o plano contempla cinco eixos: comprometimento e apoio da alta gestão com o fortalecimento da integridade; análise e gestão de riscos de integridade; estruturação e implementação de políticas e procedimentos internos voltados para a integridade; comunicação e treinamento de todos os servidores e da alta administração do órgão; e definição de estratégias de monitoramento contínuo e medidas de remediação, elaborando indicadores e divulgando resultados do plano. Destacou que os objetivos do plano estão alinhados aos objetivos do PDI/UFMS. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **16. Apreciação da proposta de atualização da Resolução nº 366-CD, de 27 de março de 2023, que aprova o Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da UFMS - Processo nº 23104.021392/2021-11:** A membro Dulce apresentou o pedido de inclusão, oriundo da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, de nova categoria de bolsa nos anexos da Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, denominada Bolsa Artista, que tem como objetivo fomentar a produção artística, a formação dos estudantes e o fortalecimento dos grupos culturais da UFMS, destinando-se a apoiar a atuação de companhias de dança, grupos de teatro, coros, orquestras, artistas visuais, escritores, coletivos de arte e produtores culturais da Universidade. Além disso, a Bolsa Artista visa incentivar a participação ativa dos estudantes nos equipamentos culturais da UFMS. A membro Lia reforçou que a Bolsa Artista corrobora com a proposta da gestão superior, que demonstra buscar o incentivo à cultura pela UFMS. Ressaltou dois benefícios advindos da criação da bolsa, sendo eles: o ineditismo, pois a bolsa visa apoiar diretamente o estudante artista; e o ganho econômico, pois os bolsistas formarão um corpo artístico interno que poderá se apresentar nas aberturas e programações de eventos institucionais, reduzindo custos com contratação de cachês para apresentações artísticas e fortalecendo a identidade cultural da UFMS. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **17. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 2025-2027 - Processo nº 23104.013563/2025-61:** A membro Mariane apresentou o Programa de Conformidade e Governança à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 2025-2027; fundamentado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), no Guia para Elaboração de Programa de Governança em Privacidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, na Resolução nº 400/2025 - Coun/UFMS que dispõe sobre o Sigovi da UFMS, e na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFMS. Informou que o programa organiza-se em três eixos principais: estruturação da governança e planejamento institucional; execução das ações; e monitoramento, avaliação e aprimoramento contínuo. Na sequência, destacou os objetivos estabelecidos no plano. Ressaltou que foram definidos quatro indicadores: unidades com inventário atualizado de dados pessoais atualizado; processos críticos com Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDs) elaborados ou revisados; respostas aos titulares no prazo legal; e ações de formação, sensibilização e divulgação realizadas. Destacou que o Plano de Ação contempla 15 ações anuais para cada exercício do período 2025-2027, destacando-se como principais ações: realizar diagnóstico de maturidade; revisar e atualizar a Política de Privacidade e Proteção de Dados; estudar viabilidade de norma interna para descarte seguro e classificação e gestão do ciclo de vida dos dados pessoais; reestabelecer comissão de assessoramento para apoio às ações; elaborar e revisar RIPDs; realizar novo ciclo de inventário de dados pessoais; realizar campanha anual de conscientização; realizar ação formativa sobre a LGPD; analisar os indicadores de desempenho e resultados do Programa; revisar e atualizar termos de uso; elaborar manual/fluxo interno de triagem, tratamento e resposta das solicitações de titulares; realizar adequações nas cláusulas contratuais relativas à proteção de dados pessoais; revisar cláusulas de proteção de dados em contratos, convênios e termos de parceria; elaborar relatório final do ciclo 2025-2027, com avaliação de maturidade e impactos institucionais; e elaborar proposta de novo Programa de Governança em Privacidade para o ciclo 2028-2030, com base na avaliação do ciclo anterior. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **18. Apreciação do Plano de Gestão Temático: Plano de Internacionalização 2025-2027 -**

Processo nº 23104.015709/2025-11: O membro Gustavo apresentou o Plano de Internacionalização, estando alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, ao Plano Plurianual - PPA do Governo Federal 2024-2027, ao Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu, ao PDI-PPI/UFMS, e à recém-aprovada Política de Internacionalização. Destacou que foram definidos dez objetivos, três indicadores de resultado, e 20 ações de 2025 a 2027. Citou os principais objetivos: expansão da internacionalização nos programas de pós-graduação *stricto sensu* e nos grupos e redes de pesquisa; promoção da internacionalização nos cursos de graduação; promoção da política linguística institucional; ampliação das parcerias internacionais com universidades e instituições estrangeiras; fortalecimento da mobilidade internacional de estudantes e servidores da UFMS; ampliação da mobilidade acadêmica internacional (*outgoing* e *incoming*) na graduação e na pós-graduação; consolidação das ações de internacionalização em casa; e aprimoramento da formação e qualificação docente e dos técnicos administrativos para uma UFMS internacional. Em apreciação, não houve manifestações, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **19. Assuntos Diversos:** A Presidente destacou relevantes ações: posse de trinta e nove novos servidores; "Arraiá UFMS 2025"; início da comercialização de produtos no Mercado Escola; refeições de grau; "Corregedoria e Ouvidoria presentes"; e avanço do Programa de Assistência à Saúde. E nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, para constar, eu, Amanda Yuki Inagaki, na qualidade de secretária deste comitê, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes, no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2025.

(Ata aprovada na 29ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rose Mara Pinheiro, Diretor(a) da Agência de Comunicação Social e Científica**, em 19/12/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a) da Agência de Educação Digital e a Distância**, em 19/12/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Victor Fernando Costa de Almeida, Corregedor(a)**, em 19/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Presidente de Comitê**, em 19/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 19/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Lopes Corso, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Professor do Magisterio Superior**, em 22/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Membro do Comitê**, em 22/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Membro do Comitê**, em 22/12/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação**, em 23/12/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 23/12/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 26/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5981770** e o código CRC **EF683948**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010848/2025-41

SEI nº 5981770